



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.488

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 293.400,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 293.400,00** (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2150	Manut.Sistema de Transporte	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.01.10.301.0582.2034	Manut.Ativ.de Gestão do SUS	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	23.400,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.01.10.301.0582.2153	Manut.Ativ.Demanda de Processo Judicial	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	9.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.01.10.301.0582.2153	Manut.Ativ.Demanda de Processo Judicial	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut. Ativ.das Unidades de Saúde	
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2157	Manut.Ativ.Exames de Análises Clínicas/Imagens e Traçados	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.16.03.10.302.0584.2187	Manut.Ativ. do CAPS	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	293.400,00

Art. 2º o valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2150	Manut.Sistema de Transporte	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	293.400,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	293.400,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Cabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8488
FOI PUBLICADA(O) em 20/11/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)